

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”  
GRUPO TÉCNICO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA E  
MULTIPROFISSIONAL DA SES-GO**

**Edital Complementar n.1**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA  
PROFISSIONAL DE SAÚDE, MODALIDADES MULTIPROFISSIONAL OU  
UNIPROFISSIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS  
COREMU/SES-GO – 2019**

O Presidente do Grupo Técnico (GT) do Processo Seletivo Unificado de Residências Médica e Multiprofissional da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), Dr. Belchor Rosa Calaça Júnior, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº. 496/2018-GAB/SES e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) e a Universidade Federal de Goiás (UFG) e com as disposições legais vigentes, torna público o presente Edital Complementar que:

**1. retifica** no Edital de abertura do certame, o subitem 2.1 que exclui a área de Serviço Social ofertado no processo seletivo. O referido subitem passa a vigorar com a seguinte redação;

Onde se lê:

2.1. Poderão inscrever-se os profissionais graduados nas áreas de Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

Leia-se:

2.1. Poderão inscrever-se os profissionais graduados nas áreas de Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional.

**2. exclui** no Anexo II – Programa das Provas, no item I – CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS PROGRAMAS – SAÚDE PÚBLICA, a referência bibliográfica “BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2488, de 21 de outubro de 2011. Brasília, DF, 2008. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488\\_21\\_10\\_2011.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488_21_10_2011.html). Acesso em 27 ago 2018” e **inclui** a referência “BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017/Política Nacional de Atenção Básica/Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: <http://www.foa.unesp.br/home/pos/ppgops/portaria-n-2436.pdf>. Acesso em 27 ago 2018.”

Goiânia, 17 de setembro de 2018.

**Belchor Rosa Calaça Júnior**

Presidente do GT do Processo Seletivo Unificado de Residências Médica e Multiprofissional da SES-GO  
Coordenador da Assessoria Geral das COREMEs/SES-GO/GESAP/SEST-SUS/SES-GO

**Rosana Mendes Reis Barbosa**

Representante SEST-SUS no GT do Processo Seletivo Unificado de Residências Médica e em Área  
Profissional da Saúde da SES-GO  
Coordenadora da Comissão de Residência em Área Profissional de Saúde/COREMU/GESAP/SEST-  
SUS/SES-GO